



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 419/2018

De: 10 de Setembro de 2018

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 187 e ss. do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações, Lei nº. 018/1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gina Jossan Mousquer Capelin, Farmacêutica Bioquímica, Matrícula Funcional nº 1124; Valmir Almeida Angelo, Bioquímico, Matrícula Funcional nº 72; Marcia Selzler de Oliveira, Técnico em Laboratório, Matrícula Funcional nº 791; para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo Servidor Público Municipal V.A. matrícula funcional nº. 801 Técnico em Enfermagem, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto dos Gaúchos/MT, 10 de Setembro de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
PREFEITO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT